



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ

PROJETO DE LEI Nº 062/2023, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ AO SENHOR GUSTAVO PORTO DINIZ REIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor aprovou e eu, **PREFEITA MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

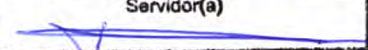
Art. 1º Fica concedida a outorga de Título de Cidadão do município de Acaraú, Estado do Ceará, ao Senhor Gustavo Porto Diniz Reis.

Art. 2º A honraria será feita em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Acaraú, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

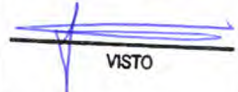
Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Acaraú, 17 de Outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ
ENTRADA NO EXPEDIENTE
20 / 10 / 2023
Servidor(a)



PAULO CÉSAR ROCHA
Vereador – União Brasil

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
17 OUT 2023
Servidor(a)


SITUAÇÃO
 APROVADO
 APROVADO C/ EMENDA
 REJEITADO
27 / 10 / 2023

VISTO



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ

JUSTIFICATIVA

A iniciativa em conceder o Título de Cidadão Honorário do Município de Acaraú ao Senhor Gustavo Porto Diniz Reis, Defensor Público Estadual, vislumbra reconhecer o empenho e o seu compromisso para com o nosso Município.

Gustavo Porto Diniz Reis formou-se em Direito na Universidade Fundação Mineira de Educação e Cultura – FUMEC e fez pós-graduação em Direito Público pela Universidade Federal de Minas Gerais. Profissional qualificado, dedicado e estudioso, enveredou para os concursos públicos, tendo sido aprovado em alguns, como por exemplo: Polícia Militar, Ministério Público e Poder Judiciário, bem como para Defensor Público do Estado do Ceará.

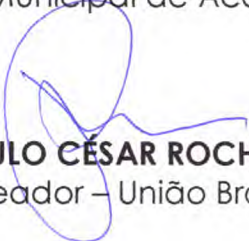
No ano de 2019 tomou posse como Defensor Público no Ceará, ocasião em que em discursou enaltecendo a Defensoria Pública como um ideal coletivo, de ajuda de uma sociedade mais igualitária, mais solidária e mais fraterna.

Em 2021 passou a atuar na Defensoria Pública do Município de Acaraú, de lá para cá já participou na resolução de milhares de conflitos judiciais e extrajudiciais, demonstrando uma clara aptidão para o cargo que desempenha com maestria e genuína vocação.

Por todo o exposto, constata-se que este nobre homem, profissional conceituado, cidadão de conduta ilibada, merece o reconhecimento pelo seu empenho e dedicação nos serviços prestados em prol da sociedade de nosso município. Há de se reconhecer que o ora homenageado sempre demonstrou um claro empenho pelo engrandecimento do município, tendo por isso o reconhecimento dos nossos concidadãos.

Desta feita, devido a sua contribuição para o fortalecimento e desenvolvimento do Município de Acaraú, consideramos justo e oportuno concedermos o Título de Cidadão Acarauense ao Ilustríssimo Senhor Gustavo Porto Diniz Reis, para cujo projeto solicito o apoio dos meus ilustres Pares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Acaraú, 17 de Outubro de 2023.


PAULO CÉSAR ROCHA
Vereador – União Brasil